

PORTARIA Nº 009/2017

(DOC TCE-MT de 19.01.2017)

(DOC TCE-MT de 24.01.2017)

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, considerando a ausência do Presidente e do Vice-presidente, e de acordo com o disposto no Artigo 104, inciso I, alínea a, da Resolução nº 14/2007,

Considerando a vacância do cargo de Conselheiro declarada pelo Ato nº 163/2014, publicado no Diário Oficial de Contas de 09.12.14,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 18 de janeiro de 2017, a **Portaria nº 160**, de 10.12.2015, publicada no Diário Oficial de Contas de 15.12.2015, que designou o Conselheiro Substituto **MOISES MACIEL**, para desempenhar as funções de Conselheiro Interino.

Art. 2º Designar o Conselheiro Substituto **LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA**, para desempenhar as funções de Conselheiro Interino a partir de 18 de janeiro de 2017 até novo provimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria-geral do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Corregedor-geral
(em substituição legal)

* Reproduz-se por ter saído incorreto.